

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 151 e seu parágrafo único da Lei nº 14.728, de 08 de março de 1985, com a nova redação dada pelo artigo 10 da Lei nº 15.076, de 15 de junho de 1988,

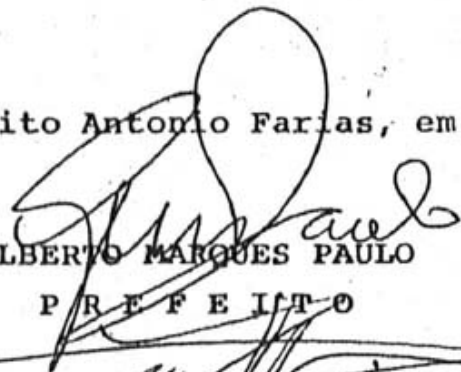
D E C R E T A

ART. 1º - Fica concedida aos servidores relacionados no Anexo Único deste decreto, a gratificação de insalubridade, no grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o piso do Grupo Ocupacional a que pertence o servidor beneficiado.


ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data dos respectivos requerimentos.

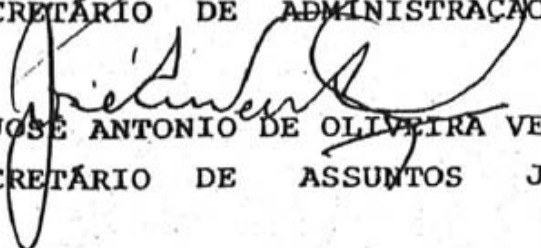
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, em 27 de maio de 1991.


GILBERTO MARQUES PAULO

P R E F E I T O


~~JOSE MARIO DUARTE COELHO~~
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 15.437 DE 27 DE MAIO DE 1991

N O M E	MATRÍCULA	C A R G O	BASE DE CÁLCULO
Ivailda Barbosa Fonseca	26.047-4	Médico	GU-1
Lucemira Lopes Chaves	18.397-0	Psicóloga	GU-1
Maria Cynthia Braga Araújo	24.055-6	Médico	GU-1

Suely de Fátima Santos Freire	26.527-5	Enfermeira	GU-1
Wilson Ferreira da Silva	26.643-4	Aux. de Enfermagem	GA-6
Manoel Pereira De O. Filho	13.817-9	Jardineiro	GA-1
Marinalva Correia de A. Gomes	15.994-0	Ag. de Adm. Geral	GA-1
Raimundo Claudino Simões	18.912-9	Aux. Serv. Gerais	GA-1
Reginaldo Caetano do Nascimento	15.891-0	Trabalhador	GA-1
Maria Ignês Queiroz da Silva	12.915-9	Ag. Administrativo	GA-1
Petrus Benedito Gama de Oliveira	15.509-8	Trabalhador	GA-1
Maria José de Santana	22.638-2	Aux. Serv. Gerais	GA-1
José de Souza Silva	19.343-9	Jardineiro	GA-1
Laudivan Eustáquio da Conceição Silva	19.672-0	Ag. de Adm. Geral	GA-1
Luiz Alves de Araújo Feitosa	13.650-6	Aux. Serv. Gerais	GA-1
José Francisco da Silva	13.653-0	Trabalhador	GA-1
Antonio Manoel de Jesus	15.184-3	Trabalhador	GA-1
Ivaldo Pedrosa	18.422-2	Ag. de Adm. Geral	GA-1
Cecília Melo de Souza	09.784-2	Téc. de Contabilida de	GA-6
Valdelania Menezes Cavalcanti	19.516-9	Ag. Administrativo	GA-1